



Processo Nº	1308/24
Fis Nº	25
	3000 Paul
	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Dispensa de Medicamentos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Presente Termo de Referência tem por objeto a compra de medicamentos através de dispensa de licitação, referente ao processo de pregão anterior de número 1865/2024, justifica-se a abertura dessa dispensa tendo em vista a grande demanda dos medicamentos listados para suprir as necessidades dos pacientes do município, nos quais não podem aguardar o pregão que está em andamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar em anexo determina a viabilidade da aquisição, com intuito de manter o fluxo da distribuição dos medicamentos da Farmácia Básica Municipal de Barra do Quaraí. Cujas a falta dos mesmos pode ocasionar a interrupção nos tratamentos dos pacientes. Sendo assim faça-se necessário a abertura de um pedido de dispensa para suprir a demanda do anterior.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75 inciso VIII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das condições da entrega dos materiais:



Processo Nº	1908124
Fis Nº	26
Rúbrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 - Os materiais deverão ser entregues na Farmácia Básica da Prefeitura Municipal, Rua Saldanha Marinho, 19, Centro - Barra do Quaraí - RS, 97538-000, horário de funcionamento das (08:00h às 18:00h), de segundas às sextas-feiras.

4.3 – A entrega deve ser realizada imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.4 - Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

4.5 - Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Empresa contratada, não incidirá sobre o **CONTRATANTE** qualquer ônus, inclusive financeiro.

4.6 - A **CONTRATADADA** deverá entregar, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.7 - Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no **Decreto Municipal nº 061/2024**, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega dos itens, deverá ser enviada a nota fiscal pelo e-mail admsaude@barradoquarai.rs.gov.br setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde no qual encaminhará para o pagamento em até 10 (dez) dias.



Processo Nº	1308124
Fis Nº	27
Rúbrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Conforme disposto no item 3, o futuro contrato será selecionado mediante processo na modalidade dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos medicamentos o valor máximo total de **R\$ 45.779,55** (**Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos**).

9. ESTIMATIVA DE VALOR POR ITEM:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	Bisnaga	Aciclovir 50 mg/g creme	R\$ 2,00	R\$ 100,00
02	500	Cp.	Aciclovir 200mg	R\$ 0,22	R\$ 110,00
03	50	Ampola	Adrenalina 1mg/ml	R\$ 1,50	R\$ 75,00
04	400	Cp.	Alopurinol 300mg	R\$ 0,26	R\$ 104,00
05	1000	Cápsula	Azitromicina 500mg	R\$ 0,79	R\$ 790,00
06	80	Unid	Bicarbonato de sódio 100 mg (pó).	R\$	R\$
07	1.500	Cp.	Biperideno 2mg	R\$	R\$
08	200	Frasco.	Bromexina 8mg/5mL solução oral 120ml	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
09	300	Frasco	Budesonida 50mcg suspensão nasal	R\$	R\$
10	2.500	Cp.	Carbonato de Lítio 3000mg	R\$ 0,18	R\$ 450,00
11	150	Cp.	Cetoconazol 200mg	R\$ 0,267	R\$ 40,050
12	500	Cp.	Cinarizina 25mg	R\$ 0,308	R\$ 154,00



Processo Nº	13.2/24
Fls Nº	28
Rúbrica	<i>Goooded</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	1.000	Cp.	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,358	R\$ 358,00
14	2.000	Cp.	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,524	R\$ 1.048,00
15	50	Bisnaga	Dexametasona 0,1% creme 10g	R\$ 1,69	R\$ 84,50
16	30	Frasco	Dexametasona 1mg/mL + neomicina 3,5mg/mL + Polimixina B 6000UI/mL solução oftálmica 5ml	R\$	R\$
17	3.000	Cp.	Diazepan 5mg	R\$ 0,055	R\$ 165,00
18	500	Ampola	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL injetável	R\$ 1,250	R\$ 625,00
19	10.000	Cp.	Diosmina + hesperidina 450mg + 50mg	R\$ 0,458	R\$ 4.580,00
20	100	Ampola	Dipirona 500mg/2mL	R\$ 0,850	R\$ 85,00
21	1000	Comprimido	Fenitoína 100mg	R\$ 0,280	R\$ 280,00
22	1000	Comprimido	Fenobarbital 100mg	R\$ 0,110	R\$ 110,00
23	3000	Comprimido	Haloperidol 5mg	R\$	R\$
24	100	Ampola	Haloperidol 70,52mg/mL injetável (Haldoldecanoato)	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
25	5000	Comprimido	Hidroclortiazida 50 mg	R\$ 0,067	R\$ 335,00
26	6000	Cp.	Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,182	R\$ 1.092,00
27	10000	Cp.	Isossorbida 20mg	R\$ 0,188	R\$ 1.880,00
28	20.000	Cp.	Levomepromazina 100mg	R\$ 0,599	R\$ 11.980,00
29	4000	Cp.	Levomepromazina 25mg	R\$ 0,498	R\$ 1.992,00
30	6000	Cp.	Levotiroxina 50mcg	R\$	R\$
31	20000	Cp.	Metformina 500mg	R\$ 0,124	R\$ 2.480,00
32	3000	Cp.	Metoclopramida 10mg	R\$ 0,060	R\$ 180,00



Processo Nº	1308/26
Fis Nº	29
Rúbrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	100	Frasco	Metoclopramida injetável 5mg/2ml	R\$ 1,00	R\$ 100,00
34	2500	Cp.	Metoprolol 25mg	R\$ 0,615	R\$ 1.537,50
35	2500	Cp.	Metoprolol 50mg	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
36	600	Cp.	Metronidazol 250mg	R\$ 0,18	R\$ 108,00
37	50	Frasco	Nistatina 100.000 UI suspensão oral 50ml	R\$ 6,30	R\$ 315,00
38	50	Ampola	Ondansetrona 4mg/ 2mL	R\$ 1,82	R\$ 91,00
39	5000	Cp.	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
40	1000	Cp.	Permanganato de potássio 100mg	R\$	R\$
41	50	Ampola	Prometazina 25mg/mL injetável	R\$ 4,36	R\$ 218,00
42	250	Frasco	Risperidona 1mg/ml suspensão 30ml	R\$ 12,01	R\$ 3.002,50
43	2.000	Cp.	Risperidona 2mg	R\$ 0,15	R\$ 300,00
44	500	Sachê	Sais para reidratação pó (Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio 2,9g + Glicose 20g)	R\$ 0,86	R\$ 430,00
45	5000	Cp.	Sertralina 50mg	R\$ 0,108	R\$ 540,00
46	50	Bisnaga	Sulfato de gentamicina 5mg/ml	R\$	R\$
47	100	Frasco	Tartarato de brimonidina 20 mg/ml colírio 5ml	R\$ 6,50	R\$ 650,00
48	50	Ampola	Tenoxicam 20mg/2mL injetável	R\$	R\$
49	150	Ampola	Tramadol 100mg/2mL injetável	R\$ 150	R\$ 225,00
50	50	Ampola	Vitamina K 10mg/mL injetável	R\$ 2,40	R\$ 120,00
Valor Global Total:					R\$ 45.779,55

10. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Através de documentação providenciada junto ao setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de média simples do valor dos itens. Documentação comprobatória juntada aos autos.



Processo Nº	1308/2024
Fis Nº	30
	<i>Goopelin</i>
	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

ORGÃO	08	Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
RUBRICA DE DESPESA	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Nº RESERVA DE DOTAÇÃO	122	Assistência Farmacêutica

Barra do Quaraí/RS, 16 de Outubro de 2024.

12. REPONSAVEIS

Eri Franco

**Responsável pela Elaboração
Do Termo de Referência**

**Luís Fernando R Nascimento
Secretário Municipal de Saúde**